



Bolsa de Voluntários

Estudantes do 4º e 5º anos do MICF
para apoiar farmácias e laboratórios de análises clínicas

Questões Frequentes

A estratégia nacional de testagem contra o SARS-CoV-2 envolve agora a comparticipação integral dos Testes Rápidos de Antígeno (TRAg) de uso profissional realizados em farmácias comunitárias e laboratórios de análises clínicas.

A Ordem dos Farmacêuticos (OF) reativou a sua Bolsa de Voluntários para recrutar jovens estudantes do 4.º e 5.º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, que vão apoiar os futuros colegas face ao aumento de TRAg de uso profissional realizados nestas unidades.

Como posso ajudar?

Poderá inscrever-se no [formulário](#) indicando os dados pessoais necessários, bem como a disponibilidade para o auxílio às equipas das farmácias e laboratórios na realização de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional à população.

A Ordem vai gerir as respostas e disponibilidades manifestadas pelas/os voluntárias/os, procurando assim satisfazer os pedidos de apoios das farmácias e laboratórios de análises clínicas.

Quais as tarefas a desempenhar?

As/Os voluntárias/os poderão realizar as seguintes tarefas, relacionadas com o processo de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional à população:

- o Apoio ao agendamento de testes;
- o Apoio na tramitação administrativa do registo de teste no SINAVELab e no preenchimento da declaração de compromisso de honra pelo utente;
- o Atendimento de chamadas telefónicas e esclarecimento de dúvidas aos cidadãos.

As atividades realizadas pelas/os voluntárias/os encontram-se, em última instância, sob a responsabilidade da Direção Técnica da farmácia e/ou laboratório.

Será garantido algum tipo de formação?

A integração das/os voluntárias/os na estrutura e nas atividades a apoiar será da responsabilidade da entidade requerente, de acordo com a sua natureza e necessidades.

A Ordem dos Farmacêuticos irá acompanhar este processo, procurando garantir que estes tenham todas as condições para o desempenho das suas funções.

Qual a disponibilidade que deverei ter?

No [formulário](#) de inscrição consta uma área que permite à/ao voluntária/o submeter a sua disponibilidade, compreendida entre horários em dias úteis ou fins-de-semana. A gestão de disponibilidades será feita de acordo com as necessidades e solicitações das entidades requerentes.

Poderei escolher o local de voluntariado?

A Ordem dos Farmacêuticos irá gerir as respostas e disponibilidades manifestadas pelas/os voluntárias/os. As exigências irão variar de acordo com as necessidades e solicitações das entidades requerentes do setor farmacêutico. Do [formulário](#) de inscrição consta um campo para indicação da área de residência. A alocação de voluntárias/os aos locais será feita atendendo à informação indicada.

Há algum auxílio financeiro?

O regime e natureza de voluntariado será da responsabilidade da entidade que requisite, inclusive quaisquer relações ou vínculos contratuais e apoios financeiros. A Ordem dos Farmacêuticos irá acompanhar a integração dos voluntários, procurando garantir que estes tenham todas as condições para o desempenho das suas funções.

Quem pode ser voluntária/o?

Estudantes do 4.º e 5.º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas.

Há algum tipo de apoio para alimentação?

No caso de voluntários com regime superior a 4h por dia, sim. As farmácias e laboratórios terão de garantir o subsídio de alimentação segundo a atual legislação em vigor para o sector público: pago em dinheiro não inferior a 4,77€/dia. Os regimes de apoio e incentivos estarão sempre dependentes da entidade que irá receber e integrar o voluntário.

Há algum tipo de apoio ao transporte?

Sim, os regimes de apoio e incentivos estarão sempre dependentes da entidade que irá receber e integrar o voluntário, sendo que as farmácias e laboratórios terão de garantir o subsídio de transporte segundo a atual legislação em vigor para o sector público: 0,36€/km para transporte em automóvel próprio, 0,11€/km para transporte em veículo adstrito a carreiras de serviço público ou 0,14€/km para o transporte em veículo motorizado não automóvel.

Há algum tipo de seguro?

Sim, as/os voluntárias/os estão abrangidas/os pelo seguro legalmente previsto durante o seu período de voluntariado, que ficará a cargo da Farmácia ou do Laboratório de Análises Clínicas de Proximidade.

Inscribi-me. Quando serei contactada/o?

Mediante as solicitações das entidades do setor farmacêutico, serão contactadas/os as/os voluntárias/os mais adequados às necessidades, nomeadamente da área de residência e disponibilidade.

Para mais esclarecimentos ou dúvidas poderá contactar a Ordem dos Farmacêuticos através do email voluntarios@ordemfarmaceuticos.pt.